



Estado de Mato Grosso  
Governo Municipal de Vila Rica



CNPJ 03.238.862/0001-45  
**PORTARIA N.º 112/2020.**

DE 18 DE MARÇO DE 2020

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019**

**Profissionais do Quadro Geral**  
**Capitulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008**

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>ATS %</b>
15	AMBROSIO INACIO BEKER	A 25	24%
170	LUIZ CARLOS ANJOS DE SOUZA	A 25	24 %
238	PEDRO BELLE	A 24	22 %
272	VALDIR LUIZ FRARE	A 33	24 %
442	IVANILDE TSCHA	C 18	24 %
461	ERLY PEREIRA SIRINO	A 18	24 %
484	QUELEN BORGHESAN	D 18	24 %
505	IVANIR GAMBA	A 18	24 %
520	CECILIA ZALESKI KOVALSKI	B 18	24 %
530	SILVANA AVELAR MINELI	C 18	24 %
552	ELIENE PEREIRA SIRINO	A 18	24 %
619	IZUPERIO SANTANA	A 18	24 %
627	DALMIR DA SILVA COSTA	A 18	24 %
643	EDIMAR BATISTA DOS SANTOS	A 18	24 %
714	MARIA ANTONIA DA SILVA	A 17	24%
1420	SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO	B 12	22 %
2476	IVONE TEREZINHA DOMBROWSKI LEVANDOWSKI	A 08	14 %
2482	MARIA DE LURDES DA CONCEICAO	A 08	14 %
3191	NEYLA ANGELICA DA COSTA	A 05	08 %
664	LAZARO GONÇALVES DA SILVA	A 07	04%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)